

Modelo XXV - Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS

MUNICÍPIO: JACUÍPE _____

EXERCÍCIO: 2024 _____

Servidores Ativos: ____%

Órgão ou Entidade (contribuição patronal): 08_ %

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): _____

CONTADOR (A)

PREFEITO (A)

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

Modelo XXV-A – Contribuição dos Segurados (RGPS)

Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo

Exercício 2024

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	250.685,48	21.694,75	21.694,75	21.694,75		20/02/2024	20/02/2024
Fevereiro	263.200,89	22.972,48	22.972,48	22.972,48		20/03/2024	
Março	504.549,22	42.038,68	42.038,68	42.038,68		19/04/2024	
Abril	513.185,81	42.892,02	42.892,02	42.892,02		20/05/2024	
Maiο	512.253,72	42.775,03	42.775,03	42.775,03		20/06/2024	
Junho	510.652,06	42.663,08	42.663,08	42.663,08		19/07/2024	
Julho	505.906,72	42.214,48	42.214,48	42.214,48		20/08/2024	
Agosto	512.691,72	42.809,65	42.809,65	42.809,65		20/09/2024	
Setembro	527.014,71	44.591,74	44.591,74	44.591,74		18/10/2024	
Outubro	514.570,72	42.959,30	42.959,30	42.959,30		20/11/2024	
Novembro	511.738,72	42.725,60	42.725,60	42.725,60		20/12/2024	
Dezembro	493.274,70	40.919,20	40.919,20	40.919,20		20/01/2025	
13º Salário	16.355,66	1.356,11	1.356,11	1.356,11		20/12/2024	
TOTAL	5.636.080,13	472.612,12	472.612,12	472.612,12			

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral.

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência.

Nota 4: Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora).

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS.

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.

CONTADOR (A)

PREFEITO (A)

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

Modelo XXIV-B – Contribuição do Municípios (RGPS)

Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo

Exercício 2024

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	250.685,48	21.966,57	21.966,57	1.054,68	20.911,89		20/02/2024	20/03/2024
Fevereiro	263.200,89	23.078,84	23.078,84	992,64	22.086,20		20/03/2024	19/04/2024
Março	504.549,22	4.478,19	4.478,19	2.605,68	1.872,51		19/04/2024	20/05/2024
Abril	513.185,81	45.505,48	45.505,48	2.171,40	43.334,08		20/05/2024	20/06/2024
Maiο	512.253,72	45.491,60	45.491,60	2.233,44	43.258,16		20/06/2024	19/04/2024
Junho	510.652,06	45.330,11	45.330,11	2.295,48	43.034,63		19/07/2024	20/08/2024
Julho	505.906,72	44.920,35	44.920,35	2.233,44	42.686,91		20/08/2024	20/09/2024
Agosto	512.691,72	45.512,00	45.512,00	2.357,52	43.154,48		20/09/2024	18/10/2024
Setembro	527.014,71	46.820,05	46.820,05	2.357,52	44.462,53		18/10/2024	20/11/2024
Outubro	514.570,72	45.685,99	45.685,99	2.295,48	43.390,51		20/11/2024	20/12/2024
Novembro	511.738,72	45.445,23	45.445,23	2.295,48	43.149,75		20/12/2024	23/01/2025
Dezembro	493.274,70	44.047,57	44.047,57	2.233,44	41.814,13		20/01/2025	17/01/2025
13º Salário	16.355,66	1.459,06	1.459,06		1.459,06		20/12/2024	20/01/2025
TOTAL	5.636.080,13	459.741,04	459.741,04	25.126,20	434.614,84			

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral.

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência.

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS

Nota 4: Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora).

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS.

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.

CONTADOR (A)_____
PREFEITO (A)_____
CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

Modelo XXIV-C – Parcelamento de Dívida Previdenciária – Demonstrativo de Recolhimento (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo

Termo de Parcelamento nº 6206144404, de __/__/____

Origem da dívida: _____

Contribuições do ente (8): R\$ _____

Contribuições dos segurados (9): R\$ _____

Acréscimos legais (10): R\$ _____

Total confessado: R\$ _____

Número total de parcelas: 240

Data de vencimento de cada parcela: __/__/____

Índice de atualização legal (11): _____

Discriminação dos Pagamentos (em R\$)

Exercício 2024

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
126	10/01/2024	9.071,78	
127	09/02/2024	9.116,93	
128	08/03/2024	9.154,17	
129	10/04/2024	9.192,81	
130	10/05/2024	9.234,24	
131	10/06/2024	9.272,87	
132	10/07/2024	9.309,65	
133	09/08/2024	9.352,01	
134	10/09/2024	9.392,51	
135	10/10/2024	9.431,61	
136	08/11/2024	9.474,90	
137	10/12/2024	9.511,68	

Nota 7: Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento.

Nota 8: Contribuições devidas pela Entidade Federativa e não repassadas ao INSS até o seu vencimento.

Nota 9: Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até o seu vencimento.

Modelo XXIV-C – Parcelamento de Dívida Previdenciária – Demonstrativo de Recolhimento (RPPS)

Nota 10: Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei.

Nota 11: Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.

CONTADOR (A)

PREFEITO (A)

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)